


CERTIDÃO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

Certifica-se que, no ano de **2020**, foram efetuados a favor da entidade acima referida, os pagamentos de encargos de dívida pública a seguir discriminados, no total de EUR. **7,16**

Certificado N°	Empréstimo	RENDIMENTO ANUAL
<i>(Div.Pública)</i>		<i>(EUR)</i>
9 1807	Renda Perpétua L 1933	7,16 €
TOTAL ...		7,16 €

Lisboa, 13 de janeiro de 2021



Edite Alves Gonçalves
(Coordenadora do Serviço de Operações Contabilísticas)



CERTIDÃO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

Certifica-se que em 31 de Dezembro de 2020, o valor real do(s) certificado(s) a seguir indicado(s) é de:

Certificado Nº	Empréstimo	Cotação	VALOR REAL
<i>(Div. Pública)</i>			31/12/2020
9	1807 Renda Perpétua L 1933	0,00%	193,32 €
		<i>TOTAL ...</i>	193,32 €

Lisboa, 13 de janeiro de 2021

Edite Alves Gonçalves

(Coordenadora do Serviço de Operações Contabilísticas)

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com o NIF 600086755, procedeu à transferência do valor de € 20416,2 (vinte mil quatrocentos e dezesseis euros e vinte cêntimos) para a Câmara Municipal de Baião.

SGMTSSS/ CNPDPCJ, Lisboa, 20 de janeiro de 2021.

O Diretor de Serviços,



Digitally signed by Nuno
Manuel Sousa Rego
DN: c=PT, o=Secretaria-
Geral do Trabalho
Solidariedade e Segurança
Social, cn=Nuno Manuel
Sousa Rego
Date: 2021.01.29 11:30:58 Z

CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2020


A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2020, transferiu para o Município de **BAIÃO** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente	04.05.01.B0.A2	7 486 952,00	1=Σ 2 a 9
	Município (a)		7 379 881,77	2
	Serviço Nacional de Saúde (b)		96 000,23	3
	ADSE (c)		0,00	4
	Outros (d)		0,00	5
	FRM (e)		0,00	6
	AML (f)		0,00	
	Transferência de Competências (g)		11 070,00	8
	FAM (h)		0,00	9
	Capital	08.05.01.B0.A1	831 884,00	10 = Σ 11 a 15
	Município (a)		831 884,00	11
	Outros (d)		0,00	12
	Transferência de Competências (g)		0,00	13
	FAM (h)		0,00	14
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	552 134,00	15
Participação no IRS	Total	04.05.01.B0.A4	291 583,00	16 = Σ 17 a 20
	Município (a)		291 583,00	17
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00	18
	Outros (d)		0,00	19
	AML (f)		0,00	20
Participação no IVA	Total	04.05.01.B0.A6	112 962,60	21 = Σ 22 a 26
	Município (a)		112 962,60	22
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00	23
	Outros (d)		0,00	24
	Transferência de Competências (g)		0,00	25
	AML (f)		0,00	26
Excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	Total	08.05.01.B0.A5	286 891,00	27 = 28 + 29
	Município		286 891,00	28
	AML (f)		0,00	29
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	30
	FEF corrente (2019) (i)	04.05.01.B0.A2	0,00	31
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	32
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			9 562 406,60	33 = 1+10+15+16+21+ 27+ Σ 30 a 32
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM (j)			0,00	34
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	35 = 34
TOTAL			9 562 406,60	36 = 33 + 35

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (artigo 277.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – LOE/2020).
- (c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 10.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março - LOE/2020)
- (d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
- (e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, verbas afetadas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (f) Retenções ao abrigo do artigo 286.º do OE/2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março).
- (g) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).
- (h) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (i) Montante de retenções efetuadas em 2019 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2020.
- (j) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 19 de março de 2021

A Diretora-Geral


Sónia Ramalhinho



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

CERTIDÃO N° 0045/2021

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2020 até 31.12.2020, foram efetuados a favor do **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, com o NIPC 506 854 299, os pagamentos a seguir discriminados:

	Unidade: Euros
DESCRIÇÃO	VALOR
Regime de Distribuição nas Escolas	1.902,69
PAGAMENTO ATRAVÉS DE TERCEIROS	
SVC - AC - BONIFICAÇÃO	40,59
REPOSIÇÕES	
Regime de Distribuição nas Escolas	-667,92
Total	1.275,36

Lisboa, 15 de março de 2021

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DIRETOR

(Paulo Sousa)



1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Mapa I - Assistentes operacionais e assistentes técnicos (artigos 42.º a 45.º)

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Pessoal não docente das Escolas	96 050,85
191	Pessoal não docente das Escolas	353 603,03
192	Pessoal não docente das Escolas	1 146 198,56
197	Pessoal não docente das Escolas	61 018,04
SUBTOTAL:		1 656 870,48

Mapa II - Apoios Alimentares (artigo 33.º e 35.º)

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
	Valor a transferir do Orçamento do Estado	127 513,89
SUBTOTAL:		127 513,89

Mapa III Transportes

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
	Mapa III Transportes - apenas circuitos especiais (artigo 36.º)	88 408,33
SUBTOTAL:		88 408,33

Mapa IV - Escola a tempo inteiro

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
	Mapa IV - Escola a tempo inteiro (artigo 39.º)	75 474,00
SUBTOTAL:		75 474,00

Mapa V - Encargos das instalações e conservação

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
	Conservação instalações (artigo 67.º)	40 000,00
	Encargos das instalações (artigo 46.º)	174 816,00
SUBTOTAL:		214 816,00

Mapa VI - Residências de estudantes (artigo 37.º)

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
	Encargos das instalações	0,00
	Conservação instalações (artigo 67.º)	0,00
SUBTOTAL:		0,00
TOTAL:		2 163 082,70

O Presidente do Conselho
Diretivo


Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

(José Passos)

971302



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, Nif: 501442600, pagou Município de Baião, através do Orçamento de 2020, o montante de €209.669,27 (Duzentos e nove mil seiscientos e sessenta e nove euros e vinte e sete centimos), distribuídos conforme quadro em anexo:

Município de Baião	NIF: 506854299
Programa	2020
GIP	25.230,41 €
CEI+	184.438,86 €
Valores Pagos	209.669,27 €

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 3 de março de 2021

Cristina Alves

Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo



**INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

MUNICIPIO BAIÃO

PRAÇA HERÓIS DO ULTRAMAR

4640

BAIÃO

N/Ref: 37665/SE/25-2-2021

DECLARAÇÃO

Declara-se que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, contribuinte nº 501 442 600, pagou, no ano de 2020, a MUNICIPIO BAIÃO , contribuinte nº 506854299, a título de subsídios, o valor de 2 009,50 € (dois mil e nove euros e cinquenta cêntimos), conforme abaixo se discrimina.

Subsídios à exploração	2 009,50
Outros Subsídios	0,00

Mais se informa de que os referidos rendimentos se encontram sujeitos a tributação, em conformidade com as alíneas f) e g) do nº 2 do artigo 3º do Código do IRS ou alínea j) do nº 1 do artigo 20º do Código do IRC, conforme aplicável.

A Diretora de Departamento

Cristina Alves

Por favor, confira os dados da presente declaração e em caso de desconformidade, contacte os serviços.

Rua de Xabregas, nº 52 1949-003 Lisboa Telefone: 21 5803000 eMail: dpg@iefp.pt

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2020

Para efeitos de prestação de contas, certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a favor do **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, contribuinte nº 506 854 299, das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 07 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 - Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica	Importância euros	
04.05.01.B0.HT	Valor	
	Recenseamento Eleitoral - 2020	458,52
	Despesas Locais – AR06OUT2019	1.116,80
	Total	1.575,32

SGMAI, 11 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Geral


Marcelo Mendonça de Carvalho

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que foi paga, pelo Turismo de Portugal, IP ao MUNICÍPIO DE BAIÃO, durante o ano de 2020, a quantia de Euros 70.000,00€ (Setenta mil euros), referente ao apoio financeiro ao evento "CAMPEONATO DO MUNDO F2 MOTONÁUTICA - ALBUFEIRA DA PALA, BAIÃO".

Por ser verdade e ter sido solicitada, passo a presente certidão que vai por mim assinada.

TP, 05 de março de 2021

A Diretora do Departamento de
Tesouraria, Documentação e Arquivo



(Elsa Francisco)

CERTIDÃO

Declara-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social pagou a MUNICÍPIO DE BAIÃO com o NIF 506854299, no âmbito de projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu, de acordo com as ordens de transferência remetidas pelas autoridades de gestão dos respetivos programas operacionais, o montante total de:

		7.639,60 €
PT2020 NORTE	FSE	7.639,60 €

A Presidente do Conselho Diretivo

Teresa Fernandes Assinado de forma digital por Teresa Fernandes
Data: 2021.03.22 12:09:45 Z

Teresa Fernandes

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 01-01-2020 e 31-12-2020 pagou a(ao) MUNICÍPIO DE BAIÃO, com o NIF 506854299, o montante total de 808.631,76€ (oitocentos e oito mil e seiscentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos), referente a participações comunitárias atribuídas no âmbito do PT2020 à(s) seguinte(s) operação(ões):

Código Operação	Montante Total Pago na Operação
NORTE-03-1204-FEDER-000028	39.896,60€
NORTE-03-1406-FEDER-000082	164.036,00€
NORTE-03-1406-FEDER-000105	189.602,27€
NORTE-04-2316-FEDER-000237	31.508,64€
NORTE-04-2316-FEDER-000256	153.411,39€
NORTE-06-3928-FEDER-000084	196.184,52€
NORTE-09-0550-FEDER-000135	33.992,34€

Por ser verdade, se passa a presente certidão devidamente assinada.

Lisboa, aos 15-01-2021



Margarida Filipe
Vogal do Conselho Diretivo

- NOTA EXPLICATIVA -

IFAP – Foi certificada em 2020 a quantia de 40,59 euros respeitante a um seguro colheita e que foi transferido diretamente para a Caixa Agrícola – Companhia de Ramos Reais

$$(1.234,77 + 40,59 = 1.275,36)$$

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (DGESTE) – Foi certificada em 2019 a quantia de 7.297,00 que deu entrada apenas no ano de 2020.

$$(7.297,00 = 7.297,00)$$

COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS – Foi certificada em 2020 a quantia de 10.208,10 que deu entrada apenas no ano de 2021.

$$(10.208,10 + 10.208,10 = 20.416,20)$$

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – Foi certificada em 2020 a quantia de 1.116,80 que deu entrada apenas no ano de 2021.

$$(458,52 + 1.116,80 = 1.575,32)$$

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. – Foi certificada em 2020 a quantia de 2.009,50 que deu entrada apenas no ano de 2021.

$$(207.659,77 + 2.009,50 = 209.669,27)$$

Certidão

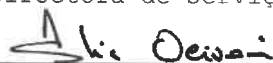
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte, foi transferido para o Município de BAIÃO, contribuinte n.º 506854299, a importância líquida de oitocentos e treze mil vinte e dois euros e noventa e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	860.493,65	
- Juros Compensatórios	149,58	
- Juros de Mora	1.598,54	
- Créditos Prescritos	0,00	862.241,77
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	3.797,31	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	20.846,75	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	24.574,78	
- Diversos	0,00	49.218,84
Receita Líquida		813.022,93

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 30 de Março de 2021.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte, foi transferido para o Município de BAIÃO, contribuinte n.º 506854299, a importância líquida de trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	402.600,49	
- Juros Compensatórios	79,13	
- Juros de Mora	300,86	
- Créditos Prescritos	0,00	402.980,48
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	5.518,11	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	9.936,56	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	15.454,67
Receita Líquida		387.525,81

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 30 de Março de 2021.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte, foi transferido para o Município de BAIÃO, contribuinte n.º 506854299, a importância líquida de trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois euros e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	381.795,98	
- Juros Compensatórios	85,85	
- Juros de Mora	566,82	
- Créditos Prescritos	0,00	382.448,65
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	20.774,74	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	9.041,84	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	29.816,58
Receita Líquida		352.632,07

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 30 de Março de 2021.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

RECEITAS MUNICIPAIS

NOTA EXPLICATIVA

IMI – A receita certificada inclui a quantia de 24.574,78 que não deu entrada nos Cofres da Autarquia e foi transferida diretamente para as freguesias.

$$(835.918.87 + 24.574,78 = 860.493,65)$$